SÚMULA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	19/09/2018	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	10:30h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza - Coordenadora Adjunta da CPFI – Período Matutino Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador da CPFI-CAU/MG – Período Vespertino	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	**Nome:**	**Cargo/função:**
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora Adjunta da CPFI
	José Eustáquio Machado de Paiva	Membro da CPFI-CAU/MG
	Eduardo de Ávila	Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG
	Reinaldo Antero	Contador do CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se o quórum para a realização da reunião. A reunião foi conduzida pela Coordenadora Adjunta da CPFI, Rosilene Guedes Souza, no período matutino porque o Coordenador da CPFI-CAU/MG, Paulo Henrique Silva de Souza, estava cumprindo agenda institucional do CAU/MG em outro local.		
Discussão e aprovação de Súmula: Foi aprovada a súmula da reunião n°117.		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1 Análise do Razão Contábil do mês de agosto 2018; 3.2 Análise do Relatório Contábil do mês de julho 2018; 3.3 Definição de contribuições para o anteprojeto de Resolução do CAU/BR que revoga a Resolução CAU/BR nº 101/2015; 3.4 Apresentação do Projeto de Automação da GAF-CAU/MG.		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 17:00h.		

4. Detalhamento dos assuntos tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1 Análise do Razão Contábil do mês de agosto 2018**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CPFI realizaram a análise do relatório (razão contábil) do mês de agosto e não solicitaram vistas a nenhuma baixa de pagamento

ITEM DE PAUTA	**3.2 Análise do Relatório Contábil do mês de julho 2018**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Contador Reinaldo Antero apresentou o Relatório Contábil referente ao mês de julho. Os membros da CPFI realizaram a análise do Relatório Contábil referente ao mês de julho. A CPFI deliberou por aprovar o relatório contábil referente ao mês de julho de 2018 e sugerir que o mesmo seja aprovado pelo Plenário do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**3.3 Definição de contribuições para o anteprojeto de Resolução do CAU/BR que revoga a Resolução CAU/BR nº 101/2015**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CPFI deliberou por recomendar que o prazo do artigo 8° seja alterado de forma que as informações contábeis mensais possam ser disponibilizadas pelo CAU/UF por meio de sistema informatizado até **45 dias após o término do mês de referência**, pois considera que o prazo estipulado no referido artigo é extremamente exíguo para confecção da informação. A CPFI esclarece que a realização do prazo proposto no referido artigo mostra-se inviável principalmente em função da inexistência de procedimento automatizado de exportação de informação do sistema SICCAU para o Sistema Implanta, pois apesar de o Sistema Implanta já

	possuir a possibilidade de importação de dados, utilizando-se do formato XML (mesmo do SPB do BACEN), o sistema SICCAU ainda não prevê exportação no referido formato.

ITEM DE PAUTA	3.4 Apresentação do Projeto de Automação da GAF-CAU/MG
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Administrativo Financeiro apresentou o Projeto de Automação da GAF-CAU/MG conforme detalhamento a seguir: Objetivo: Substituir o processo onde os lançamentos de receita, oriundos do sistema SICCAU, hoje digitados, dia a dia, manualmente no sistema IMPLANTA/SISCONT, por um processo automatizado eficiente e seguro. Justificativa: O processo hoje utilizado consome 40 a 60 horas do Assistente Financeiro mensalmente, num processo repetitivo e que exige concentração. Além disso, consome, pelo menos, 8 horas de um contador, verificando lançamento a lançamento. Além do custo mensurável, também há pouca segurança no processo, além de ser um desmotivador para os profissionais que executam o trabalho. Ferramenta: Será utilizado um aplicativo que faça a formatação do arquivo fornecido pelo SICCAU, no formato CSV/excel, para o layout padrão do SISCONT, no formato XML. Não existe esse aplicativo pronto, portanto, será desenvolvido "sob medida" para o CAU/MG. O aplicativo deverá fazer a "tradução" dos arquivos, de forma automática e sob comandos do usuário, no caso, o assistente financeiro. Nessa primeira fase, deverá estar previsto no aplicativo, o desenvolvimento de novos layout's de entrada e novos blocos no XML, estes, mantendo o padrão do SISCONT. Anteprojeto. PLATAFORMA – Windows. INPUT - ARQUIVO CSV/excel, anexo 01. OUTPUT - ARQUIVO XML, anexo 02; Relatório resumo contendo dados da importação. INTERFACE amigável com usuário. PROCESSO: 1 - O usuário gera no sistema SICCAU a planilha de lançamentos de receita e a salva num diretório com nome padronizado, contendo informações de conteúdo e data referência. 2 - O usuário acessa o aplicativo, escolhe o arquivo a ser processado, fornece informações para checagem (o que está traduzindo, qual a data, por exemplo) e solicita a conversão do arquivo. O arquivo será gravado no diretório com informações de referência. O arquivo input deverá ser renomeado com uma indicação que já foi processado. 3 - O usuário confere o relatório resumo gerado. 4 - O usuário promove a importação do arquivo XML através do sistema SISCONT. APLICATIVO: O aplicativo a ser construído deverá realizar toda a etapa 2 da descrição de processo acima. O levantamento deverá ser feito no CAU-MG, junto aos usuários. Será feita seleção da empresa com melhor proposta, sendo que o vencedor assinará um contrato de suporte, para manutenções evolutivas e corretivas, com contratação de horas on-demand. O CAU-MG receberá propostas com exclusividade de uso e sem a mesma. Há um mercado potencial de CAU/UF que podem vir a utilizar a solução. A CPFI se mostrou favorável à implantação do Projeto de Automação apresentado, tendo em vista os benefícios que o mesmo poderá proporcionar ao bom andamento dos trabalhos da GAF-CAU/MG.

ENCERRAMENTO:

Às 17:00h do dia 19/09/2018, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Paulo Henrique Silva de Souza encerrou a 117ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos membros da CPFI CAU/MG e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFI-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

José Eustáquio Machado de Paiva
Membro da CPFI-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora da CPFI-CAU/MG